Resolução nº : 12108/99
Protocolo nº : 113997/98
Origem : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA e SESP/POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA